Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 406, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Complementar nº 7, de 18 de novembro de 1991, que "Dispõe sobre a utilização dos logradouros públicos no Município de Foz do Iguaçu, o bem-estar, a ordem, os costumes e a segurança pública, estabelece normas de proteção e conservação do meio ambiente, observadas as normas federais e estaduais relativas às matérias, e revoga a Lei nº 1780/80".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido o § 2º, transformando-se o Parágrafo único em § 1º, ambos do art. 36 da Lei Complementar nº 7, de 18 de novembro de 1991, com a seguinte redação:

> **"Art. 36** [...]
>
> [...]
>
> **§ 2º** As áreas não compreendidas na regulamentação por Decreto sujeitar-se-ão à Norma Brasileira 10152 (NBR 10152) e à Norma Brasileira 10151 (NBR 10151) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7bca3ddf-ae8f-4a41-83ac-2e41e3dd13ba.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **406/2023**

Assunto: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991, QUE "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, O BEM-ESTAR, A ORDEM, OS COSTUMES E A SEGURANÇA PÚBLICA, ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, OBSERVADAS AS NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS RELATIVAS ÀS MATÉRIAS, E REVOGA A LEI Nº 1780/80".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7bca3ddf-ae8f-4a41-83ac-2e41e3dd13ba&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7bca3ddf-ae8f-4a41-83ac-2e41e3dd13ba

Hash do Documento

32AAC79D317B8D358A969DCB0C39EB20271AB7168F70752DCD51215A04BE60DA

Anexos

MANIFESTAÇÃO SMFA - MEMORANDO INTERNO- Nº 54058-2023 - ANEXO.pdf - **6fdede78-5507-4492-bab6-7a29c7fe08f9**
MANIFESTAÇÃO PGM - MEMORANDO 53209-2023.pdf - **27235772-6160-4e83-83df-85b1442a3732**
MANIFESTAÇÃO SMTU - MEMORANDO INTERNO- Nº 53700-2023.pdf - **6cb9e10d-2a90-4cfd-a22b-8dbc2d9f3755**
406 - ALTERA LC 07-1991 - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO - PLC 01-2023 - VEREADOR ADNAN EL SAYED..docx - **3aa3eb36-b72d-4190-ad87-e068968f35f7**
PLC 01-2023 - ADNAN EL SAYED.pdf - **a5592e09-3e6a-4de3-b182-8b29a3844834**
406 - ALTERA LC 07-1991 - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO - PLC 01-2023 - VEREADOR ADNAN EL SAYED.pdf - **246aee3a-9ef1-4e82-a227-242b43756093**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 29/09/2023 17:52:26 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 01/10/2023 17:19:21 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 01/10/2023 10:37:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 02/10/2023 8:20:03 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4784 - Data: 02/10/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.